



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.156, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRÉ BATISTA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1573070, CPF nº 078.989.277-45, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Pessoas – Dipes, da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos - CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.020, de 2 de junho de 2011, publicada no DOU de 3 de junho de 2011, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente